**Moção n. 19/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE APOIO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação, a ser encaminhada posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Moção de Apoio à reivindicação dos moradores e das indústrias localizadas no bairro Country Club, para que se refaça a pavimentação da Rua Luis Carlos Brunelo e se execute a ligação das Ruas Duilio Beltramini e Geraldo de Gasperi, conforme projeto elaborado pela Prefeitura.

 JUSTIFICATIVA

 Como é de conhecimento deste Vereador, já foram realizados estudos técnicos demonstrando a viabilidade da ligação das Ruas Duilio Beltramini e Geraldo de Gasperi, no bairro Country Club, através da abertura e pavimentação de uma extensão de poucos metros da Rua Duilio Beltramini, hoje inexistente, conforme mapa em anexo.

 Ao se efetivar esta ligação, será possível tornar a Rua Luis Carlos Brunelo uma via de mão única, servindo a Rua Duilio Beltramini, também de mão única, como opção de acesso e retorno à Rua Geraldo de Gasperi.

 A realização desta obra é uma antiga reivindicação tanto dos moradores do Bairro Country Club, quanto das indústrias localizadas as margens das ruas citadas. Isto porque a Rua Luis Carlos Brunelo, sendo atualmente via de mão dupla e um dos principais acessos para a entrada no bairro, tem seu tráfego prejudicado pelo excesso de caminhões e a falta de espaço de parada. Além disso, a largura estreita desta via obriga veículos pesados a adentrarem em ruas residenciais ao redor para fazer o retorno, danificando a pavimentação de terra e muitas vezes ficando atolados.

 Nesse sentido, vê-se que a execução deste projeto já existente no respectivo departamento da Prefeitura Municipal, atenderá às reivindicações de todos os interessados, indústrias e moradores, resolvendo um grande problema de limitação de tráfego nas ruas afetadas, desafogando a circulação no local.

 Assim, sendo aprovada a presente moção em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 06 de março de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador

